



**EDITAL N° 001 /2014 – SMEC**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, na cidade de Pinheiro Machado – RS, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de **PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, para atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público, até quando houver a exigência imprescindível para o preenchimento de vagas existentes nas Escolas Municipais, de acordo com o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal; artigos 233 a 237 da Lei Municipal nº 2273/2002 e Lei Municipal nº 4.154/2014, que serão conforme instruções abaixo:

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

DE: **28 a 31 DE JANEIRO DE 2014**

Horário: Manhã: 8h30min às 11h e Tarde: 13h30min às 16h

Local: SMEC- sala da SMEC ( ao lado onde funcionava a Biblioteca Pública Municipal)

Rua Nico de Oliveira, 476 – Fone: (053) 3248 3503

**CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS**

- ☞ Idade mínima de 18 anos;
- ☞ **Ter compatibilidade de horário e disponibilidade para trabalhar nos dias de funcionamento das Escolas para que forem designados.**
- ☞ Se o candidato for professor efetivo ou contratado na rede municipal ou estadual, possua somente **uma matrícula**, conforme previsto na Constituição Federal, art. 37, XVI;
- ☞ Escolaridade Mínima Exigida: **Licenciatura plena na área pretendida.**

**Documentação exigida para inscrição**

-Documento com foto atualizada (original e xerox)

-Comprovante de escolaridade: **histórico escolar ou diploma ou atestado de escolaridade (original e xerox) da licenciatura plena específica da área pretendida.**

- **Títulos para professor: (original e xerox)**

- Certificado de pós graduação;
- Certificado de graduação, **desde que não seja o utilizado para a inscrição;**
- Certificado de cursos, seminários, fóruns entre outros com o respectivo registro, no mínimo de 20h, na área educacional, **com validade os emitidos a partir de 01/01/2013(data do documento).**

**OBS.: Será aceita inscrição por Procuração, com firma reconhecida e autenticada no Tabelionato.**

**No momento da inscrição o candidato deverá proceder à entrega dos títulos, conforme acima, se os possuir, num envelope pardo.**

**Somente serão avaliados títulos até a pontuação máxima de 10(dez) pontos.**

**Critérios para o processo seletivo**

Prova de títulos, conforme tabela de avaliação no anexo II;

- ☞ prova escrita classificatória (objetiva), com base nos programas constantes no anexos I ; a prova escrita terá o peso de **90 (noventa) pontos;**
- ☞ prova de títulos , que terá o peso máximo de 10 (dez) pontos.



Continuação do Edital nº 001/2014-SMEC.....pag. 02

**Em caso de empate terá preferência o(a) candidato(a) que obtiver:**

**Maior número de pontos:**

- 1º- Na prova de Conhecimentos Específicos;
- 2º- Na prova de Língua Portuguesa;
- 3º- Na prova de Legislação e
- 4º- Prova de títulos, conforme tabela de avaliação no anexo II.

Persistindo o empate, a classificação será feita por sorteio, na SMEC, **no dia 12 de FEVEREIRO, às 16h**, quando os candidatos envolvidos poderão se fazer presentes, se assim o desejarem, sendo lavrada ata dos resultados, que deverá ser assinada por todos os presentes.

**Realização das provas**

O candidato deverá estar no local da prova, às 18h30min, munido de comprovante de inscrição, documento de identificação e caneta azul ou preta.

**Dia: 10 de FEVEREIRO de 2014**

Horário: início 19h – término 22h

Local: **Colégio Estadual General Hipólito Ribeiro**

Prédio novo.

**Identificação das provas**

A identificação das provas ocorrerá na SMEC, **no dia 12 de fevereiro, às 16h**, quando os candidatos envolvidos poderão se fazer presentes, se assim o desejarem, sendo lavrada Ata que deverá ser assinada pela Comissão Organizadora e por todos os presentes.

**REMUNERAÇÃO**

As remunerações obedecerão aos padrões da Prefeitura Municipal de acordo com a legislação vigente:

**Professor com 20 h/semanais**

- Com Ensino superior e pós graduação- ... R\$ 1086,52
- Com Ensino superior..... R\$ 815,89

**CONDIÇÕES DE TRABALHO**

- Horário: 20 horas semanais de trabalho
- Lotação: Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto
- Exercício: Escolas Municipais.

**DO CONTRATO**

Os contratos serão regidos pelo direito administrativo, com remuneração dos profissionais correspondentes a dos professores de carreira, consoante Legislação Municipal pertinente e terão vigência pelo período letivo de 2014, podendo ser revogados nas hipóteses legais cabíveis ou por interesse de uma das partes, sendo que neste caso dependerá de comunicação prévia de 30 (trinta) dias.



Continuação do Edital nº 001/2014-SMEC.....pag. 03

## **DO PROVIMENTO**

O Candidato selecionado deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, para fins de ser contratado:

- Idade Mínima de 18 anos;
- Comprovante Médico de Aptidão Física e Mental;
- 02 Fotos 3 X 4;
- Carteira de Trabalho

### **Xerox:**

- Título Eleitoral e comprovante da última eleição (02 xerox);
- Carteira de Identidade (02 xerox);
- CPF (02 xerox);
- PIS/PASEP (02 xerox);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (02 xerox);
- Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos (01 xerox);
- Histórico Escolar e/ou Atestado (filhos menores de 14 anos);
- Histórico Escolar e/ou Atestado (02 xerox);
- Certificado de Reservista (02 xerox).

## **VAGAS:**

Cargo : Professor

**Anos Iniciais e Educação Infantil: até 39 vagas**

**Anos Finais – Área do Conhecimento**

**Língua Portuguesa/Espanhola: 01 vaga**

**Língua Portuguesa/Inglesa: até 03 vagas**

**História: 01 vaga**

**Geografia/Educação Ambiental: até 04 vagas**

**Matemática: até 03 vagas**

**Arte: 01 vaga**

**Educação Física: 01 vaga**

**Ciências Naturais: 01 vaga**

## **NORMAS QUE REGEM O PROCESSO SELETIVO**

Esta seleção reger-se-á pelas normas deste Edital, sendo as dúvidas sanadas: pela Comissão Organizadora do Processo seletivo simplificado, pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto e em última instância pelo Chefe do Poder Executivo.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação dos cargos descritos neste Edital, que terá a missão de organizar, coordenar, estabelecer regras, dirimir dúvidas e divulgar os resultados, será designada por Ato do Poder Executivo Municipal.



Continuação do Edital nº 001/2014-SMEC.....pag. 04

### **OBSERVAÇÕES GERAIS**

As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas através de Editais.

Quando da inscrição, o candidato aceita os termos deste EDITAL e assume o compromisso, de concordar com as condições do Processo seletivo, tais como se encontram estabelecidas.

**A relação dos selecionados será divulgada através de Edital em 18 de fevereiro de 2014, a partir das 15h.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado,  
em 27 de janeiro de 2014.

JOSÉ FELIPE DA FEIRA  
**Prefeito Municipal**

Registre e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva  
Secretário Municipal da Administração



## ANEXO I

### CONTEÚDOS DAS PROVAS

#### **Língua Portuguesa:**

- Interpretação de Texto, Acentuação, Ortografia, Crase, Concordância Nominal e Verbal, Verbos, Uso dos Porquês, conjunções, orações subordinadas e coordenadas..

**De acordo com o acordo ortográfico da Língua Portuguesa que está em vigor desde 2009.**

#### **Legislação:**

- LDB 9394/96 Atualizada;
- Lei 8069/90 – ECA- atualizado.
- Plano de Carreira do Magistério Municipal, Lei 1123/86

#### **Conhecimentos específicos:**

- **Avaliação Escolar.** Disponível em:  
<http://professoraivaniferreira.blogspot.com.br/2011/03/artigo-sobre-avaliacao-escolar.html>
- <http://profemarli.comunidades.net/index.php?pagina=1552053372>
- **Inclusão Escolar.** Disponível:
  - <http://futurotaqui.blogspot.com.br/2013/11/inclusao-promove-justica.html>
  - <http://www.portaleducacao.com.br/pedagogia/artigos/2284/inclusao-escolar-um-desafio-entre-o-ideal-e-o-real>
  - <http://revistaescola.abril.com.br/politicas-publicas/respostas-duvidas-inclusao-deficiencia-legislacao-636445.shtml>
- **Projetos Educacionais.** Disponível em:
  - <http://educador.brasilecola.com/orientacoes/projetos-escolares-motivacao-para-aprender.htm>
- **Educação- Cultura afro e indígena.** Disponível:
  - <http://educador.brasilecola.com/politica-educacional/historia-e-cultura-afro-brasileira.htm>
  - <http://www.webartigos.com/artigos/a-importancia-da-inclusao-da-tematica-historia-e-cultura-afro-brasileira-e-indigena-no-curriculo-oficial-da-rede-de-ensino/73380/>
- **As novas tecnologias na educação: desafios atuais para a prática docente.**  
Disponível: <http://dmd2.webfaccional.com/media/anais/AS-NOVAS-TECNOLOGIAS-NA-EDUCACAO-DESAFIOS-ATUAIS-PARA-A-PRATICA-DOCENTE.pdf>
- **É preciso ensinar os alunos a usar a tecnologia com consciência.** Nova Escola.  
Disponível em: <http://revistaescola.abril.com.br/gestao-escolar/orientador-educacional/preciso-ensinar-alunos-usar-tecnologia-consciencia-615029.shtml>
- **Educação no Brasil atual.** Disponível:
  - <http://revistaescola.abril.com.br/politicas-publicas/planejamento-e-financiamento/preciso-investir-mais-para-melhorar-educacao-investimento-ranking-desenvolvimento-pib-brasil-539215.shtml>



Continuação do Edital nº 001/2014-SMEC.....pag 06

**ANEXO II**

**TABELA DE TÍTULOS**

ITENS	PONTUAÇÃO	COMPROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
<b>I) Habilitações:</b> a) Graduação	04	Diploma ou Certificado de conclusão expedido pela Entidade Promotora.	Será avaliado somente o curso de maior valor e que não tenha sido utilizado como critério de inscrição
b) Cursos de Pós-Graduação a fim na área da educação	03		
<b>II) Cursos, Encontros e Outros:</b> c) De 20 a 39 horas;	01	Certificado ou Atestado Expedido pela Entidade Promotora.	Nos Certificados ou Atestados deverá constar o registro.
b) De 40 horas a 99 horas	02		
c) Cursos na área da educação com mais de 100 horas	03		

**Valor máximo de títulos: 10 pontos.**

**Obs.: Encontros e Outros: aceitos somente os que possuírem data de emissão a partir de 01/01/2013**

**CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO PROFESSORES/2014**

- 28/01 a 31/01 - Inscrições
- 03/02 - Publicação das inscrições
- 04/02 - Recursos das inscrições
- 05/02 - Homologação das inscrições
- 10/02 - Aplicação das provas  
Publicação do gabarito
- 12/02 - Identificação das provas  
Sorteio desempate, se houver
- 14/02 - Publicação dos resultados
- 17/02 - Recursos dos resultados
- 18/02 - Homologação dos resultados finais.